



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

PORTARIA CAU/CE Nº 022/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a remuneração da
assessoria de planejamento do CAU/CE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010, com base no Regimento Geral do CAU/BR, art. 158, inciso XXXVII;

Considerando que dentro do Organograma do CAU/CE está previsto o setor de ouvidoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o profissional **Leonardo David Ribeiro** para o cargo de Ouvidor,

Art. 2º- O valor da remuneração para o cargo de ouvidor do CAU/CE será de R\$ (três mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), divididos em salário base de R\$ 3.027,21 (três mil e vinte e sete reais e vinte e um centavos), e cesta básica de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2019.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente